



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício N°. 046/GV/ALB/2017

Nova Mamoré, 14 de junho de 2017.

A sua Excelência
LAZINHO DA FETAGRO
MD. Deputado Estadual do PT
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
PORTO VELHO – RO

Senhor Deputado,

Ao cumprimentá-lo mui respeitosamente, vimos através do presente, solicitar de Vossa Excelência sua interveniência junto ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER sobre placas de sinalização da obrigatoriedade de placas de faróis acesos nas rodovias do Estado, as "RO", conforme a Lei federal nº 13.290/16 que torna obrigatório o uso, nas rodovias, de farol baixo aceso durante o dia e dá outras providências.

Salientamos também que seja reivindicada a mesma situação ao DNIT, por se tratar do mesmo assunto no que diz respeito ao uso nas BRs federais.

Na oportunidade, solicitamos que sejam colocadas as placas de informação de início e fim dos trechos, bem como a jurisdição do DER, conforme modelos abaixo:



AV. DESIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000
www.camaradenovamamore.ro.gov.br – camaramunicipaldenovamamore@hotmail.com

Gabinete do Deputado
LAZINHO DA FETAGRO - PT
RECEBIDO

19/06/2017 11:00 hrs



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Certos de podermos contar com o seu imprescindível apoio nesse sentido, reitero protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
1º SECRETÁRIO DA CMNM